

PORTARIA Nº 006/2022

**DESIGNA RESPONSÁVEL PELA
AFIXAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS
ADMINISTRATIVOS DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS
MARIAS/MG - IPREM**

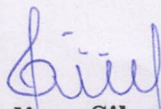
A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias/MG - IPREM no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 22 da Lei Municipal n.º 1.945 de 20 de dezembro de 2005 e suas alterações e do artigo 11 da lei 2.668/17 e suas alterações, dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias – IPREM, pela presente Portaria, com atribuições e responsabilidades da função:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica a servidora **CARLA ANDREIA NUNES DA FONSECA OSTEMBERG**, MASP: 3550-0, responsável pela Afixação de Atos Administrativos no Quadro de Publicações deste Instituto de Previdência .

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de maio de 2022.

Três Marias, 13 de junho de 2022.



Joana d'arc Silveira Macedo
SUPERINTENDENTE DO IPREM